



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 02 | 2023 | Vila Real ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	L a r P e . M a n u e l d o C o u t o				
Morada do estabelecimento	C a m i n h o M u n i c i p a l 1 1 6 5 n . ° 7 F e r r e i r i n h o - T e l õ e s				
Código postal	5 4 5 0 - 2 8 3 V i l a P o u c a d e A g u i a r				
Localidade	T e l õ e s				
Distrito	Vila Real	Concelho	Vila Pouca de Aguiar	Freguesia	Telões
Telefone	259249822	E-mail	geral@csns-extremo.com		

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C e n t r o S o c i a l N . a S e n h o r a d o E x t r e m o
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 1 7 4 8 5 9 9 3
Morada	R u a d o s X u d r e i r o s N . ° 1 0 - T o u r e n c i n h o
Código postal	5 4 5 0 - 2 8 7 V i l a P o u c a d e A g u i a r
Localidade	T o u r e n c i n h o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Serviço de Apoio Domiciliário
Capacidade máxima da resposta	40 (Quarenta) (por extenso) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3 0 2 0 3 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	Serviço de confeção de 40 (quarenta) refeições em Serviço de Apoio Domiciliário

4 EMISSÃO

Data de emissão	2 0 2 3 0 2 0 3 ano mês dia	Em suplência nos termos do art.º 42.º do CPA António Sousa Assinatura e carimbo Diretor da Unidade de Prestações e Contribuições
-----------------	------------------------------------	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei